

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.795.680/0001-36**, estabelecida no endereço **Avenida da Saudade, nº 297 - Parque Santa Maria**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

**IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

Nome da Empresa

# ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

## Instalação de Empresa no Distrito empresarial

### 'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"'

---

#### CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

**CNPJ:** 33.795.680/0001-36

**Data de fundação:** 31/05/2019 - 3 anos

**Inscrição Estadual:** 315071560112

**Inscrição Municipal:** 2177719

**Registro da Junta Comercial:** 35231907639

**Capital social autorizado, subscrito e/ou**

**integralizado:** R\$ 30.000,00

**Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial:** Industria de Produtos Eletronicos

**Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento:** 99%

**Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:**

Venda a Consumidor final

Venda no acadado

**Objetivo do pedido:** Realocar para a área empresarial

#### RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

**Contato:** Rogério Honji

**Telefone:**

(14)-3737-1449

**Celular:**

(14) 9813-92232

**E-mail:** [rogerio.honji@alard.com.br](mailto:rogerio.honji@alard.com.br)

www.alard.com.br

@alardexpress

## ENDEREÇO

**Logradouro:** Avenida da Saudade, nº 297 - Parque Santa Maria

**Cidade:** Garça - São Paulo

**CEP:** 17400-000

## ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

<b>Acionistas/Sócios</b>	<b>Distribuição de vendas</b>
Rogério Miura Honji	30%
Ivan Carlos de Lima	70%

## ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

### **Breve relato do histórico da empresa:**

Fabricante de produtos de segurança eletrônica, sensores de iluminação e porteiro eletrônico, a IRL gera hoje de forma direta e indireta (terceiros) cerca de 30 empregos. Atualmente 80% dos processos de fabricação são terceirizados, sendo que o projeto e desenvolvimento, e os testes finais e embalagem são processos internos. A empresa possui os projetos, os dispositivos, os moldes, os estampos, etc, e entrega isso para empresas terceirizadas fazerem a inserção de componentes em placas, a injeção de plástico, a estamparia, etc. Esse formato foi adotado pela limitação de espaço do prédio atualmente ocupado pela empresa. A empresa produz e vende milhares de produtos ao mês, sendo que alguns deles são os mais vendidos em sites de e-commerce. A empresa é dirigida por ex-funcionários da área comercial, técnica e produtiva que participaram ativamente por décadas da história e do crescimento da antiga empresa ECP, portanto possui o know how necessário para gerir e alavancar o

crescimento da empresa.

### **Finalidade do projeto da empresa:**

A empresa busca obter apoio da Prefeitura para doação de terreno visando a implantação nesta área de um projeto de médio/longo prazo, no sentido de construir espaço adequado para seu empreendimento, permitindo a expansão futura da empresa. Desta forma a empresa estaria apta a adquirir maquinários próprios o que permitiria internar os processos hoje terceirizados, reduzindo custos, ficando mais competitiva e aumentando sua capacidade de produção.

## INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

**Capital de giro:** R\$ 60.000,00

**Construções:** R\$ 600.000,00

**Instalações:** R\$ 10.000,00

**Maquinários:** R\$ 400.000,00

**Equipamentos:** R\$ 15.000,00

**Outro investimentos:**

Não declarado

## CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

**Capacidade de produção:** A empresa atualmente monta e processa 200 mil componentes eletrônicos por mês, que são montados em milhares de placas eletrônicas. Alarmes com comunicação via GSM e WiFi utilizando App, Alarmes convencionais, Sensores Infra vermelho para detecção de movimento

**Insumos (matéria prima):**

Componentes eletrônicos diversos, PCI, polímeros, microcontroladores, embalagens, aço, etc

**Linha de produtos:**

Centrais de alarmes, sensores IVP, sensores magnéticos, porteiros eletrônicos, transmissores, sensores de iluminação, receptores, sirenes,

## TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

**Área do terreno:** 3.000.00 M<sup>2</sup>

**Área à ser construída:**

1.400m<sup>2</sup>

**Tempo previsto para edificação do imóvel:** 24 meses

**Tempo de execução do plano de negócio:** 12 meses

**Objetivo do pedido:** Realocar para a área empresarial

**A empresa possui previsão de uma futura expansão**

**na área empresarial:** Sim

**Tempo previsto para a futura expansão:** 24 meses

## REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M <sup>3</sup> /dia	
Água	40.00 M <sup>3</sup>
Esgoto Industrial	40.00 M <sup>3</sup>
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	100 KvA
Demanda prevista	92 Kw
Consumo anual previsto	9 Mwh
Tensão do fornecimento	220 Kv

## EMPREGOS

**Empregos atuais:** 30

**Empregos previstos:** 50

**Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:**

Operadores de máquinas

Eletricistas

Montadores de equipamentos eletrônicos

Engenheiro eletricista

Vendedores

## INCENTIVOS

### GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

<b>Simples Nacional/DAS</b>	
Valor	R\$ 190.750,89
Alíquota:	8%

#### **Outro impostos:**

Não declarado

### MERCADO DE ATUAÇÃO

<b>Distribuição geográfica</b>	<b>Distribuição de vendas</b>
Seu estado	50%
Outros Estados:	50%

### OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

Vale ressaltar atualmente na cidade a disponibilidade de prédio para locação com AVCB é muito restrita, e limita o crescimento da empresa, e que forçou inclusive nossa empresa a terceirizar grande parte de suas atividades, fato este que onera os custos reduzindo a competitividade da empresa.

### FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **04/12/2020**.

(  ) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

(  ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

(  ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 04 de Dezembro de 2020.

**Rogério Honji**  
Responsável

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO**  
**DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA**



**IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS**

**CNPJ Nº 33.795.680/0001-36**

**NIRE Nº 3513212742-2**



JUCESP PROTOCOLO  
**0.321.832/20-6**



179

Pelo presente instrumento, **IVAN CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1956, natural de Garça/SP, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, portador do RG-12.819.777-8 SSP/SP e CPF-828.867.338-49, titular da empresa registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 3513212742-2 em 31/05/2019, e no CNPJ sob nº. 33.795.680/0001-36, sob o nome empresarial **I C DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE ILUMINAÇÃO**, com sede localizada na cidade de Garça, Estado de São Paulo a Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ROGÉRIO MIURA HONJI**, brasileiro, divorciado, nascido em 15/09/1984, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua João Gerzelli, nº 191, Jardim Paulista, CEP: 17400-000, portador do RG-40.796.878-7 SSP/SP e CPF-325.440.838-16, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**PRIMEIRA**

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**SEGUNDA**

Fica transformado de Empresário em **LTDA**, sob o nome empresarial de **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ESCRITÓRIO NOTARIAL DE GARÇA

**TERCEIRA**

A Empresa que mantinha seu endereço na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, neste ato **passa para** Avenida da Saudade nº 297, Parque Santa Maria, CEP: 17400-000, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo.

**QUARTA**

A Empresa que mantinha seu objeto social de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO **neste ato passa a ser de:**

- a) **Comércio, importação e exportação de equipamentos de segurança eletrônica, em especial produtos de sinalização e alarme;**
- b) **Comércio, importação e exportação de produtos de iluminação.**

**QUINTA**

O capital social, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), neste ato é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididas em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

- A-) O sócio **IVAN CARLOS DE LIMA**, 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais);
- B-) O sócio **ROGÉRIO MIURA HONJI**, 9.000 (nove mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-9.000,00 (nove mil reais).

➤ **PERFAZENDO AQUELE TOTAL DE ..... R\$-30.000,00**  
\*\*\*\*\*

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **LTDA**, com o teor a seguir:

Pelo presente instrumento, os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1956 – natural de Garça/SP, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, portador do RG-12.819.777-8 SSP/SP e CPF-828.867.338-49, e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, brasileiro, divorciado, nascido em 15/09/1984, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua João Gerzelli, nº 191, Jardim Paulista, CEP: 17400-000, portador do RG-40.796.878-7 SSP/SP e CPF-325.440.838-16, resolvem constituir uma constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA

A sociedade girara sob a denominação **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, e tem sua sede nesta cidade de Garça, Estado do São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 297, Parque Santa Maria, CEP: 17400-000, com o objeto social de:

- a) **Comércio, importação e exportação de equipamentos de segurança eletrônica, em especial produtos de sinalização e alarme;**
- b) **Comércio, importação e exportação de produtos de iluminação.**

### SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em **28/05/2019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### TERCEIRA

O capital social será de **R\$-30.000,00** (trinta mil reais), divididas em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios, a saber:

A-) O sócio **IVAN CARLOS DE LIMA**, 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor

de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais);

B-) O sócio **ROGÉRIO MIURA HONJI**, 9.000 (nove mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-9.000,00 (nove mil reais).

\*\*\*\*\*

➤ **PERFAZENDO AQUELE TOTAL DE ..... R\$-30.000,00**

\*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

#### QUINTA

Os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

#### SEXTA

Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

#### SETIMA



Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

#### OITAVA

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

#### NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

#### DECIMA

Nenhum dos sócios poderão ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

#### DÉCIMA PRIMEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



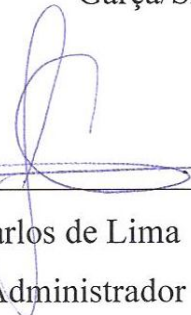
DÉCIMA SEGUNDA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GARÇA

Fica eleito o foro da comarca de Garça, Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haverem justos e contratados firmam o presente perante as testemunhas adiante assinadas.

Garça/SP, 21 de maio de 2020.

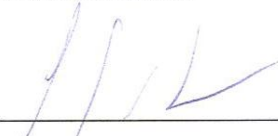


Ivan Carlos de Lima  
Sócio Administrador



Rogério Miura Honji  
Sócio Administrador

Testemunhas:



Lucas Gerzeli de Lima  
RG. 40.703.103-0-SSP/SP



Edvandro Jacinto Souza  
RG. 28.710.858-2-SSP/SP



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



179

**DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

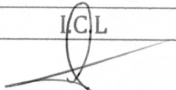
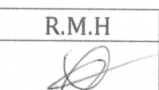
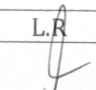
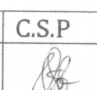
**CNPJ Nº 33.795.680/0001-36**

**NIRE: 3523190763-9**

A presente alteração contratual refere-se a:

\* **Alteração de endereço**

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaramos: **IVAN CARLOS DE LIMA**, nascido aos 29/03/1956, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 12.819.777-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 828.867.338-49, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Vitória nº 365 – Labienópolis - CEP: 17404-272; e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, nascido aos 15/09/1984, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.796.878-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 325.440.838-16, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua João Gerzelli nº 191 – Jardim Paulista - CEP: 17400-860 – únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a razão social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 33.795.680/0001-36, com estabelecimento único localizado na Avenida da Saudade nº 297 – Parque Santa Maria – CEP: 17400-000, cujo contrato de transformação e declaração de enquadramento encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523190763-9 e 802.199/20-3 ambos aos 01/06/2020, que resolvemos na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

I.C.L.	R.M.H.	L.R.	C.S.P.
			



**PRIMEIRA**

1 – A sede da empresa que se localizava na Avenida da Saudade nº 297 – Parque Santa Maria – CEP: 17400-000 – Garça/SP é ora transferida para **RUA GETÚLIO VARGAS Nº 431 – FAIXA DE INTEGRAÇÃO II – CEP: 17404-524 – GARÇA/SP.**

**SEGUNDA**

Em decorrência da alteração contratual ora processada na empresa o seu CONTRATO ORGÂNICO passa a ter a sua íntegra a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

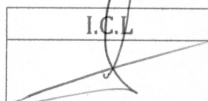
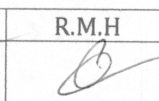
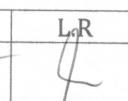
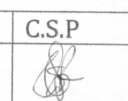
1 – A sociedade continua girar sob a denominação social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

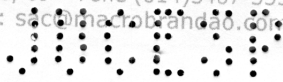
2 – A sociedade tem a sua sede na **RUA GETÚLIO VARGAS Nº 431 – FAIXA DE INTEGRAÇÃO II – CEP: 17404-524 – GARÇA/SP.**

3 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas aos sócios quotistas:

Sócios	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>IVAN CARLOS DE LIMA</b>	70	21.000	R\$ 21.000,00
<b>ROGÉRIO MIURA HONJI</b>	30	9.000	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>	100	30.000	R\$ 30.000,00

4 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

I.C.L	R.M.H	L.R	C.S.P
			



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARLÉIA

5 – Tem e a por objetivo:

- A) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME;
- B) B) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.

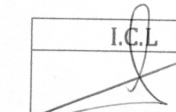
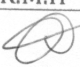
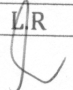

6 – A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

7 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parcialmente as suas cotas, somente poderá fazê-lo com o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio alienante oferecer ao outro, sempre por escrito, em correspondência, da qual constem as condições da alienação, para que ele se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

8 – A morte ou impedimento definitivo de qualquer um dos sócios, dissolverá ou não a presente sociedade conforme e pelo modo como o resolverem a sócia supérstite e os herdeiros ou sucessores da “de cujus”.

9 - A administração da sociedade caberá aos sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, individualmente, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias,

I.C.L.	R.M.H.	L.R.	C.S.P.
			



praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval, fianças, endossos de favor e análogos, caso por motivo disso ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os administradores poderão individualmente outorgar procuração à terceiros para representá-los perante a ICP-Brasil e emitir certificado digital em nome da sociedade.

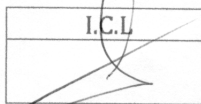

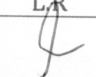
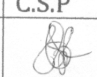
10 - Os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA e ROGÉRIO MIURA HONJI**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pro-labore, essa retirada poderá ser alterada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

11 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do capital social, de acordo com o labor de cada sócio.

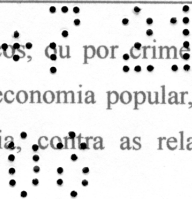
13 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

I.C.L.	R.M.H.	LR	C.S.P.
			



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

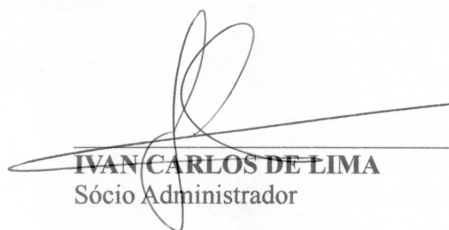
temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



14 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

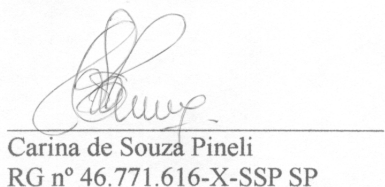
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

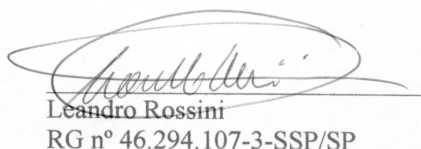
Garça/SP, 27 de julho de 2021.

  
**IVAN CARLOS DE LIMA**  
Sócio Administrador


  
**ROGÉRIO MIURA HONJI**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

  
Carina de Souza Pineli  
RG nº 46.771.616-X-SSP SP

  
Leandro Rossini  
RG nº 46.294.107-3-SSP/SP

**JUCESP**  
30 JUL 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
ACIM - MARÍLIA  
  
GISELE SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
319.996/21-9  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO



I.C.L.	R.M.H.	LR	C.S.P.
			

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DA**

**SOCIEDADE LIMITADA**

**IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ N° 33.795.680/0001-36**

**NIRE: 3523190763-9**



JUCESP PROTOCOLO  
**2.031.925/21-0**



139

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

A presente alteração contratual refere-se a:

\* **Alteração de atividades**

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaramos: **IVAN CARLOS DE LIMA**, nascido aos 29/03/1956, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 12.819.777-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 828.867.338-49, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Vitória nº 365 – Labienópolis - CEP: 17404-272; e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, nascido aos 15/09/1984, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.796.878-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 325.440.838-16, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua João Gerzelli nº 191 – Jardim Paulista - CEP: 17400-860 – únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a razão social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 33.795.680/0001-36, com estabelecimento único localizado na Rua Getúlio Vargas nº 431 – Faixa de Integração II – CEP: 17404-524 – Garça/SP, cujo contrato de transformação e última alteração contratual encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523190763-9 e 319.996/21-9, respectivamente aos 01/06/2020 e 30/07/2021, que resolvemos na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

I.C.L.	R.M.H	LR	S.A.R.B

**PRIMEIRA**

1 - O objeto social da sociedade que era de: A) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; B) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO, passa a ser de:

- A) **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME.**
- B) **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.**
- C) **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.**

**SEGUNDA**

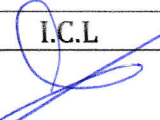



Em decorrência da alteração contratual ora processada na empresa o seu CONTRATO ORGÂNICO passa a ter a sua íntegra a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

1 – A sociedade continua girar sob a denominação social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

2 – A sociedade tem a sua sede na **RUA GETÚLIO VARGAS Nº 431 – FAIXA DE INTEGRAÇÃO II – CEP: 17404-524 – GARÇA/SP.**

3 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas aos sócios quotistas:

I.C.L.	R.M.H.	L.R.	S.A.R.B.
			

Sócios		%	QUOTAS	VALOR R\$
IVAN CARLOS DE LIMA		70	21.000	R\$ 21.000,00
ROGÉRIO MIURA HONJI		30	9.000	R\$ 9.000,00
TOTAL		100	30.000	R\$ 30.000,00

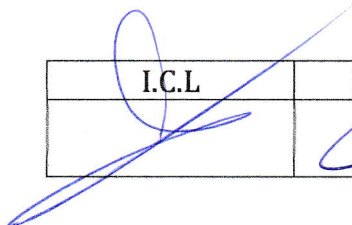
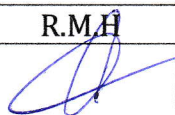
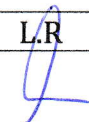
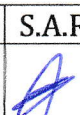
4 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5 - Tem ela por objetivo:

- A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME.
- B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.
- C) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.

6 - A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

7 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parcialmente as suas cotas, somente poderá fazê-lo com o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio alienante oferecer ao outro, sempre por escrito, em correspondência, da qual constem as condições da alienação, para que ele se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

I.C.L.	R.M.H.	L.R.	S.A.R.B.
			

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

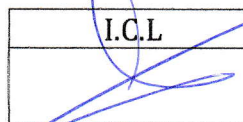
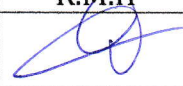
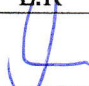

8 – A morte ou impedimento definitivo de qualquer um dos sócios, dissolverá ou não a presente sociedade conforme e pelo modo como o resolverem a sócia supérstite e os herdeiros ou sucessores da “de cujus”.

9 - A administração da sociedade caberá aos sócios **IVAN CARLOS DE LIMA e ROGÉRIO MIURA HONJI**, individualmente, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval, fianças, endossos de favor e análogos, caso por motivo isso ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os administradores poderão individualmente outorgar procuração à terceiros para representá-los perante a ICP-Brasil e emitir certificado digital em nome da sociedade.

10 - Os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA e ROGÉRIO MIURA HONJI**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pro-labore, essa retirada poderá ser alterada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

I.C.L.	R.M.H.	L.R.	S.A.R.B.
			

11 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

12 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios de forma descaçada à proporcionalidade do capital social, de acordo com o labor de cada sócio.

13 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

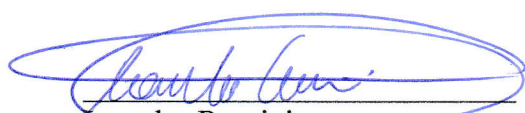
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

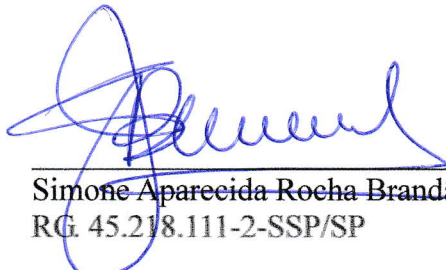
Garça/SP, 30 de setembro de 2021.

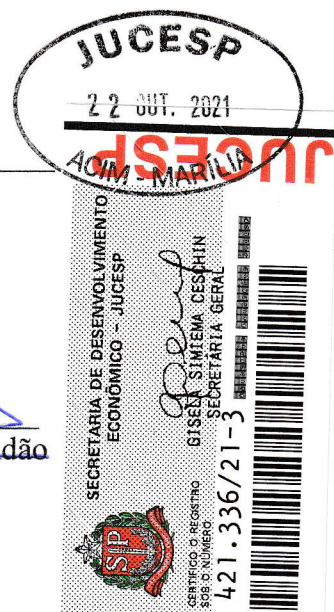
  
**IVAN CARLOS DE LIMA**  
Sócio Administrador

  
**ROGÉRIO MIURA HONJI**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

  
**Leandro Rossini**  
RG nº 46.294.107-3-SSP/SP

  
**Simone Aparecida Rocha Brandão**  
RG. 45.218.111-2-SSP/SP





# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: ( 14)3471-0309



Nº Pedido: 4475



## CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ROGERIO MIURA HONJI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/09/2023, em nome de:

**IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ 33.795.680/0001-36

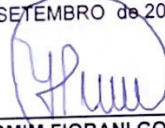



**NÃO CONSTA PROTESTO**



Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCRIVENTE, conferi.  
Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 12 de SETEMBRO de 2023

  
YASMIM FIORANI GOULART ROMERO  
ESCRIVENTE

 Yasmin Fiorani Goulart Romero  
Escrivente



12481851A0000003120923235

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

### Informações:

12/09/2023 14:18:29

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

# 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6563

## CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ROGERIO MIURA HONJI que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/09/2023, em nome de:

IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ 33.795.680/0001-36



NÃO CONSTA PROTESTO

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.  
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.  
GARÇA, 12 de SETEMBRO de 2023

MARCELO CARRASCOSSI SASSO  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexas - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO  
Substituto do Oficial



1197015IA000000112092323N

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

Informações:

12/09/2023 14:27:22

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



12/09/2023

0069267126

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 4879932****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 33.795.680/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:****0069267126**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4879909**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 11/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 33.795.680/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0069267099**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**N. 2023/000005703097**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** ou **CNPJ nº 33.795.680/0001-36**.

Certidão **emitida em:** 12/09/2023, às 09:57:33 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **48DA8D03169DF1A7**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**  
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**N. 2023/000005703072**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** ou **CNPJ nº 33.795.680/0001-36**.

Certidão **emitida em:** 12/09/2023, às 09:56:59 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **60CD31509718A552**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





# Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da  
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

**Nome:** IVAN CARLOS DE LIMA  
**Nº RG de SP:** 12819777 - 8  
**Filiação:** HELIO SANTA LIMA  
IZABEL PACHECO LIMA  
**Data de Nascimento:** 29/03/1956



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
**Maurício José Lemos Freire**  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **23/06/2023**, às **10:02** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

60645958-9e43-4000-9544-be7d6db2b4dc



# Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da  
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

**Nome:** ROGÉRIO MIURA HONJI  
**Nº RG de SP:** 40796878 - 7  
**Filiação:** HELIO HONJI  
SILVIA SADAKO MIURA HONJI  
**Data de Nascimento:** 15/09/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **12/09/2023**, às **10:20** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

31d4e61b-bddb-42f5-8851-76973771b83b



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 127844412023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ROGERIO MIURA HONJI**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **HELIO HONJI** e **SILVIA SADAKO MIURA HONJI**, nascido(a) aos 15/09/1984, natural de **SANTO ANDRE/SP**, documento de identificação 407968787 SSP/SP, CPF 325.440.838-16.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:21 de 13/09/2023



127844412023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 127842922023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **IVAN CARLOS DE LIMA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **HELIO SANTA LIMA** e **IZABEL PACHECO LIMA**, nascido(a) aos 29/03/1956, natural de **GARÇA/SP**, documento de identificação 128197778 SSP/SP, CPF 828.867.338-49.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:18 de 13/09/2023



127842922023

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.795.680/0001-36, vem demonstrando idoneidade moral e financeira em seus negócios com o Banco do Brasil. É titular de conta-corrente ativa nesta instituição financeira, com início de relacionamento em 06/2021, conforme abaixo:

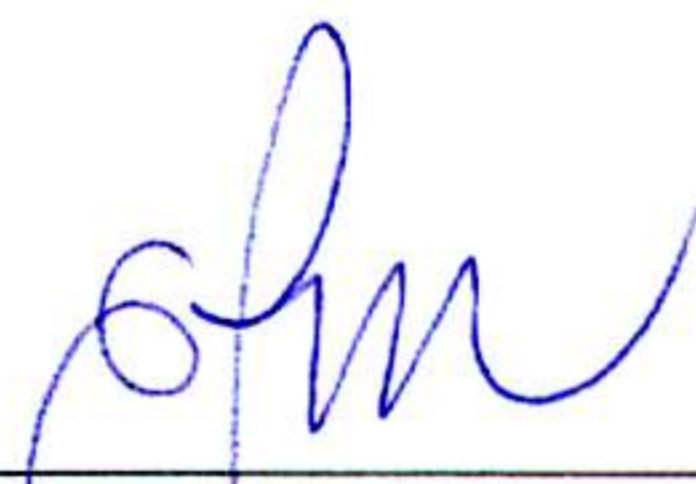
Banco do Brasil S.A.

Agência: 7652-X - Empresa Marília/SP

Conta corrente nº **628-9**

A presente Declaração não tem finalidade de subsidiar a avaliação de nenhuma operação, de qualquer natureza.

Marília, 28 de agosto de 2023




---


Banco do Brasil S.A.

Ellen Paula Machado De Souza  
Gerente de Relacionamento  
Matr.: 2.846.267-X

Declaramos que ROGERIO MIURA HONJI – CPF: 325.440.838-16, vem demonstrando idoneidade moral e financeira em seus negócios com o Banco do Brasil e é titular da conta 30.188-4, agencia 0290-9 desde 03/2019.

Garça, 01 de setembro de 2023.



 **Elisângela Leme**  
Gerente de Relacionamento  
F 7.837.225-5

**Banco do Brasil S.A.**  
Agência 0290-9 - Garça, SP.  
Rua Cel. Joaquim Pizai, nº 402, Centro.  
Garça, SP. CEP 17400-000

São Paulo, [06 de setembro de 2023]

Ao [Prefeitura Municipal de Garça]


O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), a pedido de [Ivan Carlos de Lima], com sede na [Rua Vereador João de Souza Castro, 140 Bairro Willims - Cidade de Garça SP], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [828.867.338-49], cliente do Banco desde [04/12/2008] (“Cliente”), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

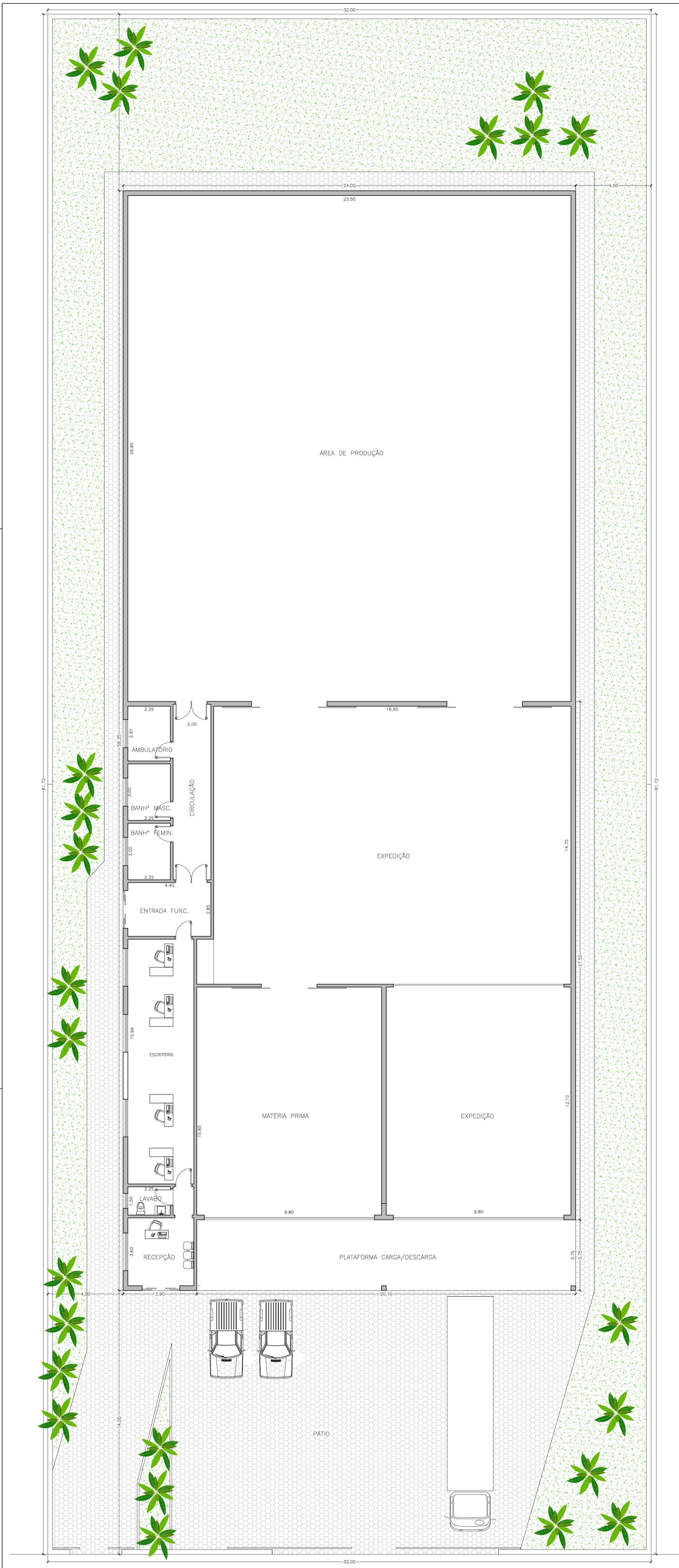


**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**



**PF**

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



ÁREAS	
TERRENO	2.615,32m <sup>2</sup>
CONSTRUÇÃO	1.400,00m <sup>2</sup>



PROPRIETÁRIO  
 IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA  
 LOCAL  
 RUA 1 - QUADRA "C" - LOTES 03 E 04  
 DISTRITO EMPRESARIAL V - "CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO" - GARÇA/SP  
 ASSUNTO  
 PROJETO PARA UM INDÚSTRIA DE PRODUTOS  
 ELETRÔNICOS  
 TÍTULO  
 PLANTA BAIXA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 MARCELO CHAVES ZAGO - Eng.º Civil - CREA 5060680810

ESCALA  
 1:100  
 DATA  
 01/2023



# CHAVES Engenharia e Arquitetura

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
				Unitário	total
<b>7</b>	<b>TRATAMENTO</b>				
	071. Imperm. Baldrame	224,00	m2	20,00	4.480,00
	072. Imperm. Lajes e Resaldos		m2		
	073. Caixa D'Agua				
	074. Jardineira				
Total do Item					<b>4.480,00</b>

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
				Unitário	total
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
	081. Agua Quente		vb		
	082. Agua Fria - Rede Básica	1,00	vb	22.000,00	22.000,00
	083. Esgotos - Rede Básica	1,00	vb	15.000,00	15.000,00
	084. Aguas Pluviais	1,00	vb	25.000,00	25.000,00
	085. Aparelhos Sanitários e acessórios	1,00	vb	5.000,00	5.000,00
	086. GLP				
Total do Item					<b>67.000,00</b>

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
				Unitário	total
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
	091. Tubulações	1,00	vb	10.000,00	10.000,00
	092. Caixas	1,00	vb	5.000,00	5.000,00
	093. Quadro de Distr. De Força	1,00	vb	6.000,00	6.000,00
	094. Poste		vb		
	095. Enfição Básica	1,00	vb	60.000,00	60.000,00
	096. Tomadas e Interruptores Comuns	1,00	vb	10.000,00	10.000,00
	097. Luminárias Comuns	1,00	vb	10.000,00	10.000,00
Total do Item					<b>101.000,00</b>

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
				Unitário	total
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
	101. Interno				
	101.1 Chapisco		m2		
	101.2 Emboço		m2		
	101.3 Reboco		m2		
	102. Gesso		m2		
	103. Externo				
	103.1 Chapisco		m2		
	103.2 Emboço		m2		
	103.3 Reboco		m2		
Total do Item					

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
				Unitário	total
<b>11</b>	<b>AZULEJOS</b>				
	111. Azulejo Branco		m2		
	112. Azulejo Decorado		m2		
	113. Azulejo Colorido		m2		
	114. Azulejo Branco c/ Apliq. Decor.		m2		
	115. Azulejo Colorido c/ Apliq. Decor.		m2		
Total do Item					

# CHAVES Engenharia e Arquitetura

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS ESPECIAIS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	121. Concreto Apicoado		m2		
	122. Tijolo à vista		m2		
	123. Litocerâmica		m2		
	124. Granito		m2		
	125. Mármore		m2		
	126. Pastilhas		m2		
	127. Papel de Parede		m2		
	128. Pedra		m2		
	129. Forro PVC	132,22	m2	65,00	8.594,30
				Total do Item	<b>8.594,30</b>

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
<b>13</b>	<b>PISOS DE MADEIRAS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	131. Contrapisos		m2		
	132. Contrapisos para Carpetes		m2		
	133. Tacos		m2		
	134. Parquets		m2		
	135. Rodapés, Cordões		m2		
	136. Táboas		m2		
				Total do Item	

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
<b>14</b>	<b>PISOS ESPECIAIS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	141. Contrapisos	132,22	m2	45,00	5.949,90
	142. Cerâmica	132,22	m2	65,00	8.594,30
	143. Pedra		m2		
	144. Concreto polido	1250,00	m2	65,00	81.250,00
	145. Lajotas		m2		
	146. Mármore - soleiras/pingadeiras		m2		
	147. Granilite - Divisórias vestiários		m2		
	148. Regularização contra-pisos		m2		
				Total do Item	<b>95.794,20</b>

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	151. Batentes		unidade		
	152. Folhas Porta		unidade		
	153. Porta pivotante		unidade		
	154. Guarnições		unidade		
	155. Ferragens		vb		
	156. Armários Embuidos		m2		
				Total do Item	

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
<b>16</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	161. Ferro - Portões e guarda-corpo ext	58,00	m2	600,00	34.800,00
	162. Alumínio c/ Vidros		m2		
	162.1 Janelas	38,00	m2	650,00	24.700,00
	162.2 Portas	52,00	m2	650,00	33.800,00
				Total do Item	<b>93.300,00</b>

# CHAVES Engenharia e Arquitetura

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
17	<b>VIDROS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	171. Trasparentes		m2		
	172. Fantasia		m2		
	173. Temperados		m2		
	174. Vitrais		m2		
	175. Canelados		m2		
Total do Item					

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
18	<b>PINTURA</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	181. Massa Corrida		m2		
	182. Látex Acrílico	3900,00	m2	30,00	117.000,00
	183. Caiação		m2		
	184. Tempera		m2		
	185. À Oleo				
	185.1 Paredes		m2		
	185.2 Vitros, Portas, Janelas		m2		
	186. Epoxi - Pisos	1250,00	m2	105,00	131.250,00
	187. Verniz		m2		
	188. Esmaltes		m2		
	Total do Item				

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
19	<b>LIMPEZA</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	Limpeza	1,00	vb	5.000,00	5.000,00
Total do Item					<b>5.000,00</b>

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
20	<b>DIVERSOS</b>			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	201. Muros				
	202. Grades				
	203. Ajardinamento				
Total do Item					

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
21	Documentos			<b>Unitário</b>	<b>total</b>
	INSS, Averbações, Habite-se		vb		
Total do Item					

Item	Serviços	Quantidade	unidade	Preços	
22				<b>Unitário</b>	<b>total</b>
Total do Item					

<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>					<b>1.683.364,14</b>
----------------------------	--	--	--	--	---------------------

**CHAVES Engenharia e Arquitetura**

ITEM	SERVIÇO	EXECUTADO		1		2		3		4		5		6
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Despesas Iniciais	60.000,00		60.000,00	100,00%									
2	Serviços Gerais e Administração													
3	Movimento de Terra e Fundações	165.230,64		5.230,64	3,17%	75.000,00	48,56%	85.000,00	100,00%		100,00%		100,00%	
4	Estrutura	114.000,00								40.000,00	35,09%	40.000,00	70,18%	34.000,00
5	Alvenaria	279.450,00								95.000,00	34,00%	95.000,00	67,99%	89.450,00
6	Cobertura	441.265,00												60.000,00
7	Tratamento	4.480,00								4.480,00	100,00%		100,00%	
8	Instalações Hidráulicas	67.000,00		4.000,00	5,97%		5,97%		5,97%		5,97%		5,97%	
9	Instalações Elétricas	101.000,00		10.000,00	9,90%		9,90%		9,90%	3.000,00	12,87%	3.000,00	15,84%	3.000,00
10	Emboço e Reboco													
11	Azulejos													
12	Revestimentos Especiais	8.594,30												
13	Pisos de Madeira													
14	Pisos Especiais	95.794,20												
15	Esquadrias de Madeira													
16	Esquadrias Metálicas	93.300,00												
17	Vidros													
18	Pintura	248.250,00												
19	Limpeza	5.000,00												
20	Diversos													
21	Documentos													
22														
<b>TOTAL</b>		<b>1.683.364,14</b>												
<b>TOTAL EXECUTADO</b>				79.230,64	4,71%	75.000,00	9,16%	85.000,00	14,21%	142.480,00	22,68%	138.000,00	30,87%	186.450,00

OBS:-

ENG. C

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
%	7		8		9		10		11		12		* TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		R\$
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	60.000,00	100,00%
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	165.230,64	100,00%
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	114.000,00	100,00%
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	279.450,00	100,00%
13,60%	180.000,00	54,39%	130.000,00	83,85%	71.265,00	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	441.265,00	100,00%
100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	4.480,00	100,00%
5,97%		5,97%		5,97%	30.000,00	50,75%	33.000,00	100,00%		100,00%		100,00%	67.000,00	100,00%
18,81%		18,81%		18,81%		18,81%		18,81%	60.000,00	78,22%	22.000,00	100,00%	101.000,00	100,00%
									8.594,30	100,00%		100,00%	8.594,30	100,00%
			95.794,20	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	95.794,20	100,00%
	50.000,00	53,59%	33.500,00	89,50%	10.000,00	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	93.300,00	100,00%
					40.000,00	16,11%	50.000,00	36,25%	50.000,00	56,39%	108.250,00	100,00%	248.250,00	100,00%
											5.000,00	100,00%	5.000,00	100,00%
41,95%	230.000,00	55,61%	259.294,20	71,02%	151.265,00	80,00%	83.000,00	84,93%	118.594,30	91,98%	135.250,00	100,00%	<b>1.683.364,14</b>	100%
														100%
:IVIL MARCELO CHAVES ZAGO CREA 5060680810			ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA RUA 1, Q-C, L-04 E 09, DISTR EMPRESARIAL, GARÇA-SP						PROPONENTE IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA					



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 33.795.680/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:13 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **AC67.8B53.3785.29B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA

CNPJ: 44.518.371/0001-35



### CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>002177719</b>	<b>04/06/2019</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social		CPF/CNPJ	
<b>I C DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE ILUMINACAO</b>		<b>33.795.680/0001-36</b>	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
<b>LEDAL</b>		<b>2177719</b>	
Logradouro		Número	Complemento
<b>Rua VITORIA</b>		<b>365</b>	
Bairro		Cep	
<b>LABIENOPOLIS</b>		<b>17404272</b>	
Cidade		UF	
<b>GARÇA</b>		<b>SP</b>	
Atividade	<b>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.</b>		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 10:20:43 do dia 12/09/2023

Válida até 10/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número D43F3F4BAAA66CF1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.795.680/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090338079-83  
Data e hora da emissão 12/09/2023 10:04:42  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.795.680/0001-36  
**Razão Social:** IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
**Endereço:** R GETULIO VARGAS 431 / FAIXA INTEGRACAO II / GARCA / SP / 17404-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090202021724510541

Informação obtida em 12/09/2023 10:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.795.680/0001-36

Certidão n°: 47949714/2023

Expedição: 12/09/2023, às 10:06:47

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.795.680/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.